



MP - Ba
Coordenação
de Licitação
1352

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

TERMO DE ADESÃO SLTI/MP Nº 099/2013

O Ministério Público do Estado da Bahia – MPE/BA, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CEP: 41745-004 – Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Wellington César Lima e Silva, denominado simplesmente Participante resolve formalizar o presente Termo de Adesão, consoante as regras estabelecidas na Portaria nº 16, de 27 de março de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, declarando desde já, ciência do inteiro teor da referida portaria, tendo por objeto permitir o acesso e utilização dos seguintes Subsistemas.

1. (x) Subsistema de Catálogo de Materiais – CATMAT;
2. (x) Subsistema de Catálogo de Serviço – CATSER;
3. (x) Subsistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 (x) Unidade de Consulta
 (x) Unidade Cadastradora
4. () Subsistema de Gestão de Contratos – SICON (exclusivo para órgão público federal);
5. (x) Subsistema de Comunicação – COMUNICA;
6. (x) Subsistema de Divulgação Eletrônica de Compras – SIDEC;
7. () Subsistema de Minuta de Empenho – SISME (exclusivo para órgão público federal);
8. (x) Subsistema de Preços Praticados – SISPP;
9. (x) Subsistema de Registro de Preço – SISRP; e
10. (x) Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET no(s) módulo(s):
 (x) Módulo Pregão Presencial
 (x) Módulo Pregão Eletrônico
 (x) Módulo Cotação Eletrônica.

Salvador/BA, 29 de 05 de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

1

do INQUÉRITO CIVIL registrado sob o SIMP Nº SIMP 709.0.162516/2011, por 01 (um) ano.

Data de Instauração: 17/10/2012

Data da Prorrogação: 09/07/2013.

Investigado: Município de Simões Filho e a Empresa CLAB MEDICINA EMPRESARIAL.

Objeto: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa, consistente na suposta contratação irregular de técnicos de enfermagem e enfermeiros, sem prévio concurso público, no âmbito do Hospital Municipal de Simões Filho, bem como a suposta ilegalidade na terceirização do serviço laboratório na mesma unidade de saúde, em favor da empresa CLAB MEDICINA LABORATORIAL.

EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça, Dr^a. Mayumi Menezes Kawabe, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro/BA COMUNICA a Senhora ADAILZA FERREIRA LIMA e demais interessados que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP Nº: 598.0.34033/2013, instaurado após representação dos moradores do Condomínio Residencial Morada do Salitre e adjacências, o qual versava sobre possível produção de poluição sonora pelo imóvel residencial transformado em bar, denominado "Bar Barcelona", situado na Rua Cachoeirinha, nº 40, Condomínio Residencial Morada do Salitre, Juazeiro/BA. No ensejo, ficam os interessados cientes de que, nos termos do art. 26, § 5º, da Resolução n. 08/2009, do Conselho Superior do Ministério Público, "até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, poderão as associações civis legitimadas ou quaisquer interessados, co-legitimados ou não, apresentar razões escritas ou juntar documentos, que serão colacionados aos autos, para apreciação, nos termos do art. 9º, § 2º, da lei nº 7.347/58".

Juazeiro, 09 de julho de 2013

Mayumi Menezes Kawabe

Promotora de Justiça

EDITAL nº 10/2012

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL, COM SEDE EM IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 7º, § 2º, II, e 10, § 3º, ambos da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e dos arts. 23, I, e 26, § 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados, em especial à Prefeitura Municipal de Irecê, que foi arquivado o Procedimento de Investigação Preliminar nº 086/2012 – SIMP Nº 698.0.219190/2012, cujo assunto era "apurar denúncia anônima relatando desvio de verbas do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Irecê"; podendo quaisquer interessados, co-legitimados ou não, apresentar razões escritas ou juntar documentos, que serão colacionados aos autos, para apreciação, até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Irecê, 09 de julho de 2013.

Mariana Pacheco de Figueiredo

Promotora de Justiça

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Adesão Voluntário

VOLUNTÁRIO	COTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ANDRESSA EVELLYN DE OLIVEIRA SOUSA	VALENÇA	16/07/2013	15/07/2014

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Processo: 003.0.9609/2013 e 003.0.91261/2013.

Converentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ 26.989.715/0004-55

Objeto: Permitir o acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) por meio dos seguintes subsistemas: subsistema de catálogo de materiais (CATMAT); subsistema de catálogo de serviço (CATSERV); subsistema de cadastramento unificado de fornecedores como Unidade consultora e Unidade cedente (SICAF); subsistema de comunicação (COMUNICA); subsistema de divulgação eletrônica de compras (SIDEC); subsistema de preços praticados (SISPP); subsistema de registro de preços (SISR); portal de compras do governo federal nos módulos pregão presencial, pregão eletrônico e cotação eletrônica (COMPRASNET).

Data da assinatura: 29/05/2013.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Departamento de Logística e Serviços Gerais
Coordenação-Geral de Suporte aos Usuários
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar - 70046-900 - Brasília-DF
(61) 2020-1321 - dlsg@planejamento.gov.br

Ofício nº 1346 DLSG/SLTI-MP

Brasília, 08 de Maio de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Wellington César Lima e Silva
Procurador-Geral
Procuradoria Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia - MPE/BA
5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia
41745-004 - Salvador/BA

Assunto: **Adesão ao SIASG.**

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número: **003.0.91261/2013** Original
Data: 14/5/2013 Hora: 14:32

Qt. Vol.: Recebido por: mcaldas

Senhor Procurador-Geral,

1. Em atenção à solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 139/2013, de 26 de abril de 2013, protocolado neste Departamento de Logística e Serviços Gerais - DLSG sob o nº 04300.002644/2013-31, que trata da solicitação de adesão para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, encaminhamos, em anexo, 2 (duas) vias do Termo de Adesão nº 099/2013, a ser celebrado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, para assinatura e posterior devolução de uma via, para que se conclua a formalização, se refere o §3º, do art. 4º da Portaria nº 31, de 18 de junho de 2012, que altera a Portaria nº 16, de 27 de março de 2012:

2. Por oportuno, informamos que, para a indicação dos servidores/colaboradores incumbidos de operacionalizar e cadastrar dados nos subsistemas do SIASG, faz-se necessário encaminhar novo ofício com nome completo, CPF, telefone, endereço comercial com CEP e, no caso de pregoeiro e ordenador de despesas, anexar cópia do ato de nomeação dos mesmos, manifestando interesse na obtenção de senha e treinamento a fim de operacionalizar o Sistema.

Atenciosamente.


ALEXANDRE QUARESMA INACIO SILVEIRA
Diretor Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINUTA

OFÍCIO Nº /2013

Salvador, de de 2013

A Sua Senhoria o Senhor

Alexandre Quaresma Inácio Silveira

Diretor Substituto do Departamento de Logística e Tecnologia da Informação-DLSG/SLTI-MP

Secretaria de Logística e Serviços Gerais

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios, Bloco C - 3º andar - CEP.70046-900

Brasília-DF

Assunto: Devolução de Termo de Adesão SIASG

Senhor Diretor,

Em atendimento ao vosso ofício de nº 1346-DLSG/SLTI-MP de 08/05/2013, devolvemos, devidamente assinada, 1 (uma) via do Termo de Adesão nº 099/2013 para acesso e utilização ao Sistema Integrado de Administração de Serviço Gerais-SIASG, para cumprimento no que se refere o §3 do art. 1º da Portaria nº 31, de 18 de junho de 2012, que altera a Portaria nº 16 de março de 2012.

Com os nossos cumprimentos,

Wellington César Lima e Silva

Procurador-Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINUTA

OFÍCIO Nº / 2013

Salvador,

2013

Ao Sua Senhoria o Senhor

Alexandre Quaresma Inácio Silveira

Diretor Substituto do Departamento de Logística e Tecnologia da Informação-DLSG/SLTI-MP

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios, Bloco C – 3º andar

CEP 70046-900 – Brasília-DF

Assunto: Cadastro de servidores no SIASG

Senhor Diretor,

Em conformidade ao Termo de Adesão SLTI/MP Nº 099/2013, indicamos os servidores desta Instituição, para operacionalização e cadastramento de dados nos subsistemas SIASG, conforme relação anexa.

Por oportuno, solicitamos de Vossa Senhoria a viabilidade de concessão de senhas e treinamento aos referidos servidores para operacionalização do Sistema.

Com os nossos cumprimentos,

Wellington César Lima e Silva

Procurador-Geral

S

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO DE Nº 2758/2013 -GPGJ

ORDENADOR DE DESPESA			
NOME	CPF/MF	TELEFONE	ENDEREÇO COMERCIAL
Maria Lúcia Dutra Cintra - Superintendente do Ministério Público - Ato nº 63D/2012 - GPGJ	035.529.855-49	71 3103-0101 71 3103-0102	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - 1º Pavimento - sala 110 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
PREGOEIROS OFICIAIS/Membros CPL			
Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Portaria nº 1013/2012	094630115-87	71 3103-0112	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 104 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
Monica Fabiane da Silva Sobrinho - Pregoeira Portaria nº 1013/2012	672738235-20	71 3103-0225	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 104 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
Ila Coelho Coqueijo Fidalgo - Pregoeira Portaria nº 1013/2012	897458095-00	71 3103-0225	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 104 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
Cilmo Cedro Xavier Filho Pregoeiro Portaria nº 1013/2012	51197165-63	71 3103-0113	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 104 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
Zulene Barbosa Gomes Membro da CPL/MP Portaria 312/2013	831679865-49	71 3103-0113	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 104 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
Christian Heberth Silva Borges Membro da CPL/MP Portaria 312/2013	918061785-91	71 3103-0113	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 104 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
COLABORADORES			
Pedro Macêdo dos Santos Filho - Gerente Coordenação de Suprimentos da DA-Diretoria Administrativa	429742835-00	71 3103-0147	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 122 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
Ademir dos Anjos Conceição. Assistente Téc. Adm. da Coordenação de Suprimentos da DA-Diretoria Administrativa	183173835-04	71 3103-0148	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 122 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
José Alfredo Cerqueira da Silva
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

000364-86.2002.8.05.0001 Apelação
Apelante Ministério Público
Promotor Ariomar Jose Figueiredo da Silva
Apelado Milton Luiz Santos Ferreira
Def. Público Gustavo Vieira Soares
Apelado Neudiva Salgueiro Fonseca
Advogado Abdon Antonio Abbade dos Reis (OAB: 8976/BA)
Advogado Lucas Landeiro Passos (DAB: 25144/BA)
DESPACHO Encaminhem-se os autos à egrégia Procuradoria de Justiça. Salvador, 5 de setembro de 2012 Des. José Alfredo Cerqueira da Silva Relator

Salvador, 13 de setembro de 2012
José Alfredo Cerqueira da Silva

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Nágila Maria Sales Brito
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0313632-88.2012.8.05.0000 Habeas Corpus
Impetrante Maria de Fatima Teles Soares
Paciente Sergio Acacio Teles Soares da Fonseca Junior
Paciente Cleiton da Silva Rodrigues Lemos
Advogado Maria de Fátima Teles Soares (OAB: 10316/BA)
Impetrado Juiz de Direito de Abare Vara Criminal
Ante o exposto, NÃO CONHEÇO do HABEAS CORPUS.

Salvador, 13 de setembro de 2012
Nágila Maria Sales Brito

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

ATO Nº 629/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VII, da Lei Complementar nº 11/1996, e de acordo com as Leis nº 8.966/2003 e nº 10.424/2006, resolve exonerar, a pedido, a partir de 13 de setembro de 2012, a servidora Maria Lúcia Dutra Cintra, matrícula nº 203.465, do cargo de Superintendente, CMP-7, deste Ministério Público.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 13 de setembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 630/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 11/1996, com as Leis nº 8.966/2003 e nº 10.424/2006, resolve nomear, a partir de 13 de setembro de 2012, Maria Lúcia Dutra Cintra, para o cargo de Superintendente, CMP-7, deste Ministério Público.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 13 de setembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

Rita Maria Silva Rodrigues
Maria das Graças Souza e Silva
Ibna Márcia Reis
Terezinha Maria Lobo Santos
Regina Maria da Silva Carrilho
Maria Ivone Souza Rocha

Maria Augusta Almeida Cidreira Reis
Áurea Lúcia Sampaio Loepp
Paulo Marcelo de Santana Costa
Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Maria Alice Miranda da Silva
Marlene Pereira Mota

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, 1º de novembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

PORTARIA Nº 1011/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar a Promotora de Justiça Virgínia Ribeiro Manzini Libertador, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Camaçari, para exercer as funções do Ministério Público, substituindo na 1ª Promotoria de Justiça de Camaçari, no período de 16/10 a 05/11/2012, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 01 de novembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1012/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, para atuar nas audiências, sem prejuízo de suas atribuições, na forma a seguir indicada:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	DESIGNAÇÃO	PERÍODO
Gervásio Lopes da Silva Júnior	2ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça da Capital	2ª Vara do Juri Sumariante da Capital	05/11/2012 (turno vespertino)
Marcos Pontes de Souza	27ª Promotoria de Justiça de Assistência de Capital		06/11/2012 (turno vespertino)
Luís Cláudio Cunha Nogueira	5ª Promotoria de Justiça da Assistência da Capital		07/11/2012 (turno vespertino)

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 01 de novembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1013/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1983 e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE

Art. 1º Designar como pregoeiros os servidores Alvaro Medeiros Filho, Monica Fabiane da Silva Spbrinho, Ila Celyho Coqueijo Fidalgo e Cilmo Xavier Cedro Filho, todos investidos das responsabilidades e funções atribuídas pelas legislações específicas, que instituíram e regulamentaram a modalidade licitatória de Pregão, nas versões Presencial e Eletrônico, podendo também responder como membros da equipe de apoio.

Art. 2º No edital de pregão será indicado o pregoeiro responsável pelo evento e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 087/2012 de 06/09/2012, publicada no Diário da Justiça eletrônico - DJe de 10/09/2012.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 01 de novembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1014/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1983 e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE

Designar para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Procuradoria Geral de Justiça os servidores Alvaro Medeiros Filho, que a presidirá, Ila Coêlho Coqueijo Fidalgo, Monica Fabiane da Silva Sabrinha, Cilma Xavier Cedra Filho, Fernanda da Costa Peres e Ademir dos Anjos Conceição.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 01 de novembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

Procurador-Geral de Justiça

PROCESSOS DEFERIDOS PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ADERBAL SIMÕES BARRETO, Procurador de Justiça. Transferência das férias relativas ao 1º período de 2011, do período de 07 a 26/01/2013, para gozo de 07 a 26/01/2014. 003.0.223046/2012.

CLEUSA BOYDA DE ANDRADE, Procuradora de Justiça. Transferência das férias relativas ao 1º período de 2012, do período de 01/11 a 20/11/2012 para gozo de 01 a 20/07/2013. 003.0.227755/2012.

LÚCIA BASTOS FARIAS ROCHA, Procuradora de Justiça. Transferência das férias relativas ao 2º período de 2012, do período de 11 a 30/11/2012, para gozo de 21/03 a 09/04/2013. 003.0.227584/2012.

MONIA LOPES DE SOUZA GHIGNONE, Promotora de Justiça de Euclides da Cunha. Transferência das férias relativas ao 2º período aquisitivo 2004/2005, do período de 22/10 a 10/11/2012, para gozo de 06/11 a 25/11/2012. 003.0.228668/2012.

PATRICIA PEIXOTO DE MATTOS, Promotora de Justiça de Laurão de Freitas. Transferência das férias relativas ao 1º período de 2011, do período de 01 a 20/12/2012, ficando o período de gozo aguardando deliberação em 2013. 003.0.227893/2012.

RITA DE CÁSCIA MEDEIROS VIANA DE MELLO, Promotora de Justiça da Capital. Transferência das férias relativas ao 1º período de 2012, do período de 11 a 30/11/2012 para gozo de 22/11 a 11/12/2012. 003.0.222185/2012.

SUMAYA QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Feira de Santana. Transferência das férias relativas ao 1º período de 2008, do período de 11 a 30/11/2012 para o período de 19/11 a 08/12/2012, e a transferência das férias relativas ao 2º período de 2009, do período de 01 a 20/12/2012, ficando o período de gozo aguardando deliberação em 2014. 003.0.226412/2012.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:

003.0.213599/2012 - Interessado: Iuri Telles Fernandes.

ORIGEM: Baitreiras-BA. ASSUNTO: Pedido de prorrogação de licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pela período de 03 (três) meses.

INQUÉRITOS CIVIS:

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

Área: Meio Ambiente

Inquérito Civil de nº: 003.0.18061/2012.

Objeto: Apurar possível comercialização de pescados diversos sem comprovação de origem;

Data de Instauração: 31/10/2012;

Representante: IBAMA/BA

Representada: RJ Comércio de Pescados Ltda.

9

PORTARIA Nº 302/2013*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a escala do Plantão Judiciário da Promotoria Regional de Bom Jesus da Lapa, dos meses de abril/2013, na forma seguinte:

PERÍODO	PROMOTORES DE JUSTIÇA
01 a 05/04	Thiago Cerqueira Foriseca
05 a 08/04	Luiz Ferreira de Freitas Neto
08 a 12/04	Thiago Cerqueira Fonseca
12 a 15/04	Luiz Ferreira de Freitas Neto
15 a 19/04	Thiago Cerqueira Fonseca
19 a 22/04	Luiz Ferreira de Freitas Neto
22 a 26/04	Thiago Cerqueira Fonseca
26 a 30/04	Luiz Ferreira de Freitas Neto

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 03 de abril de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

* Republicado por haver saído com incorreções.

PORTARIA Nº 311/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a escala de substituição para os afastamentos e impedimentos dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça do Interior do Estado, da seguinte forma:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO	3º SUBSTITUTO
Promotoria de Justiça de Maraú	Promotoria de Justiça Itacaré	3ª Promotoria de Justiça Ilheus	1ª Promotoria de Justiça Unaçuca

Eu, Luis Cláudio Cunha Nogueira, Secretário-Geral do Ministério Público em exercício, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de abril de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 312/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012, RESOLVE designar para constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Procuradoria Geral de Justiça os servidores Álvaro Medeiros Filho (Presidente), Mônica Fabiane da Silva Sobrinho (primeira suplente do Presidente), Lia Côelho Coqueijo Fidalgo (segunda suplente do Presidente) e Cilmo Xavier Cedro Filho, membros titulares, e os servidores Christian Heberth Silva Borges, Zulene Barbosa Gomes, Mariana Nascimento Sotero Pereira, membros suplentes.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de abril de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 313/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais resolve designar a Promotora de Justiça Márcia Rabelo Sandes, titular da 14ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital, para exercer as funções do Ministério Público substituindo na 4ª Promotoria de Justiça de Simões Filho, nos dias 04 e 05/04/2013, com prejuízo de suas atribuições. Eu, Luis Cláudio Cunha Nogueira, Secretário-Geral do Ministério Público em exercício, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de abril de 2013.

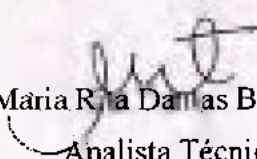
WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça



DESPACHO

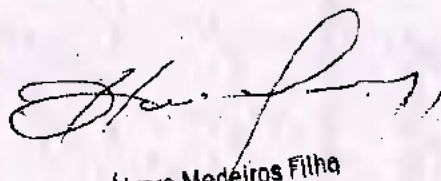
Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Licitação, para conhecimento e providências julgadas cabíveis, com posterior retorno a esta Superintendência.

Em 24/05/2013


Maria Rita Damascos Bastos
Analista Técnica

Retorne-se a SGA/MP com
minuta do ofício e Ato dos procei-
ros de licitação nº 1013/2012 e outros.

Em 27/05/2013


Alvaro Medeiros Filho
Coordenador de Licitação

Ref.: n° 003.0.91261/2013

DESPACHO

Encaminhe-se o expediente anexo à Assessoria de Gabinete / CAB,
para adoção das providências cabíveis.

Em 15/05/2013.

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Para Assuntos Jurídicos
(Ato de Delegação nº 052/2010, publicado no DJE de 06/04/2010)

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Recebido em 20/05/13 às 15:20

Asst. Dir. - Criminal Justice
 Asst. Dir. - Planning & Admin. Serv.
 Asst. Dir. - Training & Prof. Dev.
 Asst. Dir. - Community & Public Affs.
 Asst. Dir. - Ident. & Lab. Serv.
 Asst. Dir. - Intell. & Insp.
 Asst. Dir. - Legal Coun.
 Asst. Dir. - Off. of Cong. & Public Affs.
 Asst. Dir. - Records & Comm. Serv.
 Asst. Dir. - Tech. Serv.
 Asst. Dir. - Administration

003.0.91261/2013

DESPACHO

- À Superintendência de Gestão Administrativa para conhecimento e manifestação acerca dos itens a serem apontados no Termo de Adesão constante do expediente epigrafado.

Salvador, 20 de maio de 2013.



Márcio José Cordeiro Fahel
Chefe de Gabinete



DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Assessoria do Gabinete, para providenciar assinaturas do Procurador-Geral de Justiça no Termo de Adesão SLTI/MP nº 099/2013, bem como minutas de ofícios para serem encaminhados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em 28/05/13

Maria Lucia Dutra Cintra
Superintendente de Gestão Administrativa



Of. nº 2759/13 – GPGJ
(Favor fazer referência a este número)

Salvador, 29 de maio de 2013.

CÓPIA

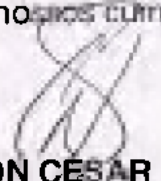
A Sua Senhoria o Senhor
Alexandre Quaresma Inácio Silveira
Diretor Substituto do Departamento de Logística e Tecnologia da Informação-
DLSG/SLTI-MP
Secretaria de Logística e Serviços Gerais
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar, CEP: 70046-900
BRASÍLIA - DF

Assunto: Devolução de Termo de Adesão SIASG

Senhor Diretor,

Em atendimento ao vosso ofício de nº 1346-DLSG/SLTI-MP, de 08/05/2013, devolvemos, devidamente assinada, 1 (uma) via do Termo de Adesão nº 099/2013, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviço Gerais-SIASG, para cumprimento no que se refere o §3 do art. 1º da Portaria nº 31 de 18 de junho de 2012, que altera a Portaria nº 16 de março de 2012.

Com os nossos cumprimentos,


WELLINGTON CESAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça



Of. nº 2758/13 – GPGJ
(Favor fazer referência a este número)

CÓPIA

Salvador, 29 de maio de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Alexandre Quaresma Inácio Silveira
Diretor Substituto do Departamento de Logística e Tecnologia da Informação-
DLSG/SLTI-MP
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar, CEP: 70046-900
BRASÍLIA - DF

Assunto: Cadastramento de servidores no SIASG

Senhor Diretor,

Em conformidade com o Termo de Adesão SLTI/MP Nº 099/2013, indicamos os servidores desta Instituição, incumbidos na operacionalização e cadastramento de dados nos subsistemas SIASG, conforme relação anexa.

Por oportuno, solicitamos de Vossa Senhoria a viabilidade de concessão de senhas e treinamento aos servidores indicados para operacionalização do referido Sistema.

Com os nossos cumprimentos,


WELLINGTON CESAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça



RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO DE Nº 2758/2013 -GPGJ

ORDENADOR DE DESPESA			
NOME	CPF/MF	TELEFONE	ENDEREÇO COMERCIAL
Maria Lúcia Dutra Cintra - Superintendente do Ministério Público - Ato nº 630/2012 GPJG		71 3103-0101 71 3103-0102	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - 1º Pavimento - sala 110 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
PREGOEIROS OFICIAIS/Membros CPL			
Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Portaria nº 1013/2012		71 3103-0112	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 104 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
Monica Fabiane da Silva Sobrinho - Pregoeira Portaria nº 1013/2012		71 3103-0225	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 104 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
Ila Coelho Coqueijo Fidalgo - Pregoeira Portaria nº 1013/2012		71 3103-0225	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 104 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
Cilmo Cedro Xavier Filho Pregoeiro Portaria nº 1013/2012		71 3103-0113	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 104 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
Zulene Barbosa Gomes Membro da CPL/MP Portaria 312/2013		71 3103-0113	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 104 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
Christian Heberth Silva Borges Membro da CPL/MP Portaria 312/2013		71 3103-0113	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 104 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
COLABORADORES			
Pedro Maçêdo dos Santos Filho - Gerente Coordenação de Suprimentos da DA-Diretoria Administrativa		71 3103-0147	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 122 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.
Ademir dos Anjos Conceição - Assistente Tec. Adm. da Coordenação de Suprimentos da DA-Diretoria Administrativa		71 3103-0148	Prédio Sede do MP-BA, Quinta Avenida, 750 - sala 122 - Centro Administrativo da Bahia -CEP 41745-004 - Salvador-Ba.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
José Alfredo Cerqueira da Silva
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0000364-86.2002.8.05.0001 Apelação

Apelante Ministério Público

Promotor Ariomar José Figueiredo da Silva

Apelado Milton Luiz Santos Ferreira

Def. Público Gustavo Vieira Soares

Apelado Neudiva Salgueiro Fonseca

Advogado Abdon Antonio Abbade dos Reis (OAB: 8976/BA)

Advogado Lucas Landeiro Passos (OAB: 25144/BA)

DESPACHO Encaminhem-se os autos à egrégia Procuradoria de Justiça, Salvador, 5 de setembro de 2012 Des. José Alfredo Cerqueira da Silva Relator

Salvador, 13 de setembro de 2012

José Alfredo Cerqueira da Silva

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Nágila Maria Sales Brito
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0313632-88.2012.8.05.0000 Habeas Corpus

Impetrante Maria de Fátima Teles Soares

Paciente Sergio Acacio Teles Soares da Fonseca Junior

Paciente Cleiton da Silva Rodrigues Lemos

Advogado Maria de Fátima Teles Soares (OAB: 10316/BA)

Impetrado Juiz de Direito de Abare Vara Criminal

Ante o exposto, NÃO CONHEÇO do HABEAS CORPUS.

Salvador, 13 de setembro de 2012

Nágila Maria Sales Brito

MINISTERIO PUBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

ATO Nº 629/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VII, da Lei Complementar nº 11/1996, e de acordo com as Leis nº 8.966/2003 e nº 10.424/2006, resolve exonerar, a pedido, a partir de 13 de setembro de 2012, a servidora Maria Lúcia Dutra Cintra, matrícula nº 203.465, do cargo de Superintendente, CMP-7, deste Ministério Público.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 13 de setembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 630/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 11/1996, com as Leis nº 8.966/2003 e nº 10.424/2006, resolve nomear, a partir de 13 de setembro de 2012, Maria Lúcia Dutra Cintra, para o cargo de Superintendente, CMP-7 deste Ministério Público.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 13 de setembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

Rita Maria Silva Rodrigues
Maria das Graças Souza e Silva
Ilona Márcia Reis
Terezinha Maria Lobo Santos
Regina Maria da Silva Carrilho
Maria Ivone Souza Rocha

Maria Augusta Almeida Cidreira Reis
Áurea Lúcia Sampaio Loepp
Paulo Marcelo de Santana Costa
Wanda Valbira Caldas Figueiredo
Maria Alice Miranda da Silva
Marilene Pereira Mota

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, 1º de novembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

PORTARIA Nº 1011/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar a Promotora de Justiça Virginia Ribeiro Manzini Libertador, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Camaçari, para exercer as funções do Ministério Público, substituindo na 1ª Promotoria de Justiça de Camaçari, no período de 16/10 a 05/11/2012, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 01 de novembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1012/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, para atuar nas audiências, sem prejuízo de suas atribuições, na forma a seguir indicada:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	DESIGNAÇÃO	PERÍODO
Gervásio Lopes da Silva Júnior	2ª Promotoria de Justiça Criminal — 2ª Promotor de Justiça da Capital	2ª Vara do Juri Sumariante da Capital	05/11/2012 (turno vespertino)
Marcos Ponies de Souza	2ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital		06/11/2012 (turno vespertino)
Luís Cláudio Cunha Nogueira	5ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital		07/11/2012 (turno vespertino)

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 01 de novembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1013/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1983 e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE

Art. 1º Designar como pregoeiros os servidores Alvaro Medeiros Filho, Monica Fabiane da Silva Sobrinho, Ila Coêlho Coqueijo Fidalgo e Cilmó Xavier Cedro Filho, todos investidos das responsabilidades e funções atribuídas pelas legislações específicas, que instituíram e regulamentaram a modalidade licitatória de Pregão, nas versões Presencial e Eletrônico, podendo também responder como membros da equipe de apoio.

Art. 2º No edital de pregão será indicado o pregoeiro responsável pelo evento e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 087/2012 de 06/09/2012, publicada no Diário da Justiça eletrônico - DJe de 10/09/2012.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 01 de novembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1014/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1983 e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE

Designar para constituírem a Comissão Permanente de Licitação CPL da Procuradoria Geral de Justiça os servidores Alvaro Medeiros Filho, que a presidirá, Ila Coelho Coqueijo Fidalgo, Monica Fabiane da Silva Sobrinho, Cilmo Xavier Cedro Filho, Fernanda da Costa Peres e Ademir dos Anjos Conceição.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 01 de novembro de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSOS OEFERIDOS PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ADERBAL SIMÕES BARRETO, Procurador de Justiça. Transferência das férias relativas ao 1º período de 2011, do período de 07 a 26/01/2013, para gozo de 07 a 26/01/2014. 003.0.223046/2012.

CLEUSA BOYDA DE ANDRADE, Procuradora de Justiça. Transferência das férias relativas ao 1º período de 2012, do período de 01/11 a 20/11/2012 para gozo de 01 a 20/07/2013. 003.0.227755/2012.

LÚCIA BASTOS FARIAS ROCHA, Procuradora de Justiça. Transferência das férias relativas ao 2º período de 2012, do período de 11 a 30/11/2012, para gozo de 21/03 a 09/04/2013. 003.0.227584/2012.

MONIA LOPES DE SOUZA GHIGNONE, Promotora de Justiça de Euclides da Cunha. Transferência das férias relativas ao 2º período aquisitivo 2004/2005, do período de 22/10 a 10/11/2012, para gozo de 06/11 a 25/11/2012. 003.0.228668/2012.

PATRICIA PEIXOTO DE MATTOS, Promotora de Justiça de Lauro de Freitas. Transferência das férias relativas ao 1º período de 2011, do período de 01 a 20/12/2012, ficando o período de gozo aguardando deliberação em 2013. 003.0.227893/2012.

RITA DE CÁSCIA MEDEIROS VIANA DE MELLO, Promotora de Justiça da Capital. Transferência das férias relativas ao 1º período de 2012, do período de 11 a 30/11/2012 para gozo de 22/11 a 11/12/2012. 003.0.222185/2012.

SUMAYA QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Feira de Santana. Transferência das férias relativas ao 1º período de 2008, do período de 11 a 30/11/2012 para o período de 19/11 a 08/12/2012, e a transferência das férias relativas ao 2º período de 2009, do período de 01 a 20/12/2012, ficando o período de gozo aguardando deliberação em 2014. 003.0.226412/2012.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:

003.0.213599/2012 - Interessado: Iuri Telles Fernandes.

ORIGEM: Barreiras-BA. ASSUNTO: Pedido de prorrogação de licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo período de 03 (três) meses.

INQUÉRITOS CÍVIS:

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

Área: Meio Ambiente

Inquérito Civil de nº: 003.0.18061/2012.

Objeto: Apurar possível comercialização de pescados diversos sem comprovação de origem;

Data de Instauração: 31/10/2012;

Representante: IBAMA/BA

Representada: RJ Comércio de Pescados Ltda.

20

PORTARIA Nº 302/2013*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a escala do Plantão Judiciário da Promotoria Regional de Bom Jesus da Lapa, dos meses de abril/2013, na forma seguinte:

PERÍODO	PROMOTORES DE JUSTIÇA
01 a 05/04	Thiago Cerqueira Foriseca
05 a 08/04	Luiz Ferreira de Freitas Neto
08 a 12/04	Thiago Cerqueira Fonseca
12 a 15/04	Luiz Ferreira de Freitas Neto
15 a 19/04	Thiago Cerqueira Fonseca
19 a 22/04	Luiz Ferreira de Freitas Neto
22 a 26/04	Thiago Cerqueira Fonseca
26 a 30/04	Luiz Ferreira de Freitas Neto

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 03 de abril de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

Republicado por haver saído com incorreções

PORTARIA Nº 311/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a escala de substituição para os afastamentos e impedimentos dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça do Interior do Estado, da seguinte forma:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO	3º SUBSTITUTO
Promotoria de Justiça de Maracá	Promotoria de Justiça Itacaré	3ª Promotoria de Justiça Ilhéus	1ª Promotoria de Justiça Urucuca

Eu, Luis Cláudio Cunha Nogueira, Secretário-Geral do Ministério Público em exercício, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de abril de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 312/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1983 e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012, RESOLVE designar para constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Procuradoria Geral de Justiça os servidores Álvaro Medeiros Filho (Presidente), Mônica Fabiane da Silva Sobrinho (primeira suplente do Presidente), Ila Coelho Coqueijo Fidalgo (segunda suplente do Presidente) e Cilmo Xavier Cedro Filho, membros titulares, e os servidores Christian Heberth Silva Borges, Zulene Barbosa Gomes, Mariana Nascimento Sotero Pereira, membros suplentes.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de abril de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 313/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais resolve designar a Promotora de Justiça Márcia Rabelo Sandes, titular da 14ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital, para exercer as funções do Ministério Público substituindo na 4ª Promotoria de Justiça de Simões Filho, nos dias 04 e 05/04/2013, com prejuízo de suas atribuições.

Eu, Luis Cláudio Cunha Nogueira, Secretário-Geral do Ministério Público em exercício, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de abril de 2013.
WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

21.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MP - Ba
Coordenação
de Licitação

342 78

003.0.91261/2013

De Ordem,

Informamos que nesta data foram encaminhados a Diretoria do Departamento de Logística e TI (DLSG/SLTI) do Ministério do Planejamento, os expedientes constantes dos ofícios de nº 2758/13 e nº 2759/13 do Gabinete do Procurador-Geral, relativos à adesão ao SIASG /COMPRASNET.

Em 06/06/2013

Alvaro Medeiros Filho
Coordenador de Licitação/SGA/MP

Ciente. Retirar-se da Coordenação de Licitação,
para arquivamento.

Em, 18/06/13

Maria Lucia Dutra Cintra
Superintendente



Ofício Nº 179/2013 - SGA

Salvador, 03 de Julho 2013

Assunto: Devolução de Termos de Responsabilidade

Prezado Senhor,

Em atendimento ao expediente datado de 18/06/2013, devolvemos os termos de responsabilidade relativos à Adesão nº 099/2013, para acesso e utilização ao Sistema Integrado de Administração de Serviço Gerais - SIASG, para cumprimento no que se refere o §3 do art. 1º da Portaria nº 31, de 18 de junho de 2012, que altera a Portaria nº 16 de março de 2012.

Com os nossos cumprimentos,


MARIA LÚCIA DUTRA CINTRA
Superintendente de Gestão Administrativa

Ao Sr.

Adenilson P. de Sousa

Técnico - DLSG/SLTI-MP

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

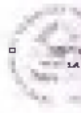
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Departamento de Logística e Serviços Gerais

Esplanada dos Ministérios, Bloco C - 3º andar - Sustentação Operacional (SENHAS)

CEP 70.046 - 900 Brasília-DF

23



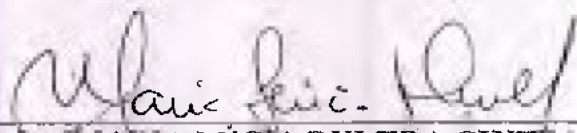
**TERMO DE RESPONSABILIDADE
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SIASG**

1 - Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a:

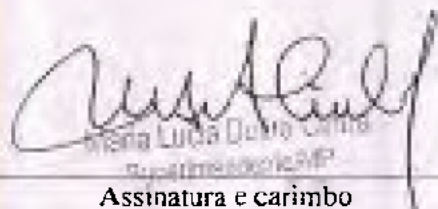
- utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
- não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
- acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;
- responder em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.

2 - Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbitos administrativo, civil e penal.

3 - A não devolução deste documento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento, acarretará a exclusão automática do Sistema.


Usuário: MARIA LÚCIA DULTRA CINTRA
CPF: 035.519.855-49
Orgão: PROC. GERAL DE JUSTIÇA/BA
UASG: 926302

Salvador - BA 28/06/2013
Local data


Assinatura e carimbo
Ordenador de Despesas

Salvador - BA 28/06/2013
Local data

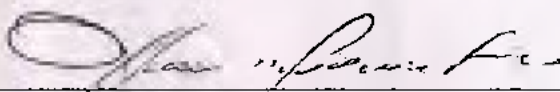
TERMO DE RESPONSABILIDADE
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SIASG

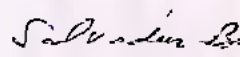
1 - Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a:

- utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
- não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
- acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;
- responder em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.

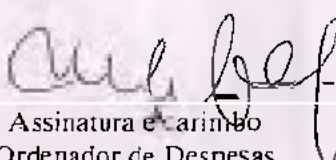
2 - Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbitos administrativo, civil e penal.

3 - A não devolução deste documento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento acarretará a exclusão automática do Sistema.


Usuário: ALVARO MEDEIROS FILHO
CPF: 094.630.115-87
Orgão: PROC. GERAL DE JUSTIÇA/BA
UASG: 92402


Local

28/06/2013
data


Assinatura e carimbo
Ordenador de Despesas


Local

28/06/2013
data

Maria Lucia Dutra Cintra
Superior

TERMO DE RESPONSABILIDADE
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG

- 1 – Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a
- utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
 - não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
 - manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
 - não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
 - acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;
 - responder em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.
- 2 – Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbitos administrativo, civil e penal.
- 3 – A não devolução deste documento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento, acarretará a exclusão automática do Sistema.

Mônica Fabiane da S. Sobrinho
Usuário: MONICA FABIANE DA S. SOBRINHO

CPF: XXXXXXXXXX

Orgão: PROC. GERAL DE JUSTIÇA/BA

UASG: 926302

Salvador/BA

Local

27/06/2013
data

Maria Lucia Dutra Cintra
Assinatura e Carimbo
Ordenador de Despesas

Maria Lucia Dutra Cintra
Superintendente

Salvador/BA

Local

28/06/2013
data

TERMO DE RESPONSABILIDADE
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SIASG

1 - Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a:

- utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
- não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
- acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;
- responder em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.

2 - Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbitos administrativo, civil e penal.

3 - A não devolução deste documento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento, acarretará a exclusão automática do Sistema.



Usuário: **ILA COELHO COQUELJO FIDALGO**

CPF: [REDACTED]

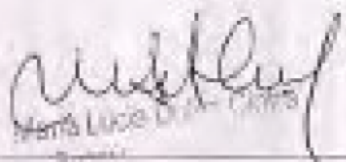
Orgão: **PROC. GERAL DE JUSTIÇA/BA**

UASG: **926302**

Salvador

Local

27/06/2013
data



Maria Luiza

Assinatura e carimbo
Ordenador de Despesas

Salvador - BA

Local

28/06/2013
data

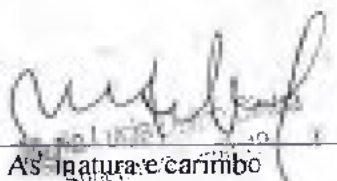
TERMO DE RESPONSABILIDADE
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SIASG

- 1 - Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a
- utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
 - não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
 - manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
 - não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
 - acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;
 - responder em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.
- 2 - Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbitos administrativo, civil e penal.
- 3 - A não devolução deste documento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento, acarretará a exclusão automática do Sistema.

Cilmo Xavier Cedro Filho
Usuário: CILMO CEDRO XAVIER FILHO
CPF: XXXXXXXXXX
Orgão: PROC. GERAL DE JUSTIÇA/BA
UASG: 926302

Salvador - Bahia
Local

27/06/2013
data


Assinatura e carimbo
Ordenador de Despesas

Salvador - BA
Local

28/06/2013
data

TERMO DE RESPONSABILIDADE
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SIASG

1 - Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a:

- utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
- não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
- acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;
- responder em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.

2 - Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbitos administrativo, civil e penal.

3 - A não devolução deste documento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento acarretará à exclusão automática do Sistema.

Zulene Barbosa Gomes

Usuário: ZULENE BARBOSA GOMES

CPF:

Orgão: PROC. GERAL DE JUSTIÇA/BA

UASG: 926302

Salvador-BA
Local

24/06
data

Maria Lucia

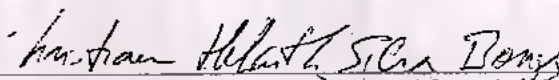
Assinatura e carimbo
Ordenador de Despesas

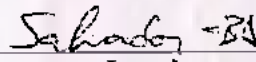
Salvador-BA
Local

28/06
data

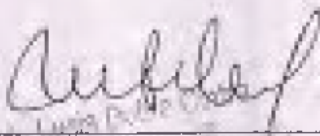
TERMO DE RESPONSABILIDADE
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG

- 1 – Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a:
- utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
 - não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
 - manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
 - não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
 - acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;
 - responder em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.
- 2 – Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbitos administrativo, civil e penal.
- 3 – A não devolução deste documento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento, acarretará a exclusão automática do Sistema.


Usuário: CHRISTIAN HEBERTH S. BORGES
CPF: 
Orgão: PROC. GERAL DE JUSTIÇA/BA
UASG: 926302


Local

27/06/2013
data


Assinatura e carimbo
Ordenador de Despesas


Local

28/06/2013
data

25/38

TERMO DE RESPONSABILIDADE
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG

1 – Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a:

- utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
- não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
- acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;
- responder em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.

2 – Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbitos administrativo, civil e penal.

3 – A não devolução deste documento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento, acarretará a exclusão automática do Sistema.

Usuário: ADEMIR DOS ANJOS CONCEIÇÃO

CPF: [REDACTED]

Orgão: PROC. GERAL DE JUSTICA/BA

UASG: 926362

Salvador
Local

27/06/2013
data

[Assinatura]
Assinatura e carimbo
Ordenador de Despesas

Salvador-BA
Local

28/06/2013
data

Maria Lucia Dullra Cintra
Superintendente

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SIASG**

1 - Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a:

- utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
- não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
- acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;
- responder em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.

2 - Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbitos administrativo, civil e penal.

3 - A não devolução deste documento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento, acarretará a exclusão automática do Sistema.

Pedro Macêdo dos S. F. Filho

Usuário: PEDRO MACÊDO DOS S. FILHO

CPF: [REDACTED]

Orgão: PROC. GERAL DE JUSTIÇA/BA

UASG: 926302

Salvador - BA

Local

27/06/2013
data

[Assinatura]
Assinatura e carimbo
Ordenador de Despesas

Salvador - BA

Local

28/06/2013
data

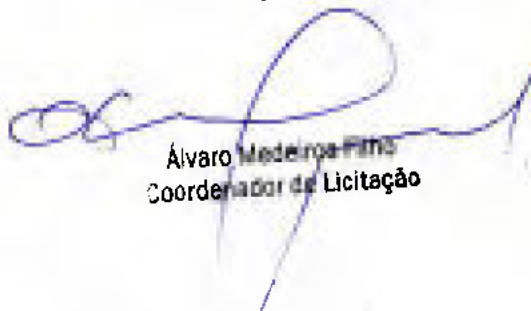
Maria Lucia Dutra Cintra
Superintendente



Processo nº. 003.0.9609/2013/003.0.91261/2013

Encaminhe-se o presente expediente à Assessoria
Técnica – Contratos e Convênios – SGA
peticionando a publicação do termo de adesão do
presente convenio na Imprensa Oficial.

Em 09 de julho de 2013.



Álvaro Medeiros Filho
Coordenador de Licitação

CONFIRMO O RECEBIMENTO NO
DIA 08/07/13 AS 08:52h
COORDENADOR DE LICITAÇÃO